



Diário Oficial do

CDS ALTO SERTÃO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ALTO SERTÃO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua da Chácara, Nº
294, Chácara

Telefone



77 3454-3994

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 015/2023
- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 015/2023
- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 015/2023

CONTRATOS

- EXTRATO E CONTRATO N.º 074-2023 DA INEXIGIBILIDADE N.º 015/2023



**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**

CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02

Endereço: Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-BA, CEP: 46400-000,

Contatos: (77) 3454.3994 / www.cdsaltosertao.ba.gov.br**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2023 IN****ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela PORTARIA nº 011 de 17 de ABRIL de 2023, nos reunimos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 015/2023 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para máquina de pintura, visando atender as demandas administrativas da PROINFRAM, deste Consórcio Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, em favor da empresa FORTEMAC MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA inscrita no CNPJ: 11.425.470/0001-13, situada à AV FIORAVANTE MAGRO, 1089, CEP 14.177-342, JARDIM BOA VISTA, SERTAOZINHO/SP, no valor total de R\$ 849,60 (oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Caetité-BA, 21 de julho de 2023.

ROSANE DA SILVA LIMA - Presidente e Pregoeira

HUGO JEFERSON SOARES SILVEIRA – Membro

EDILEIDE PEREIRA - Membro



**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**

CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02

Endereço: Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-BA, CEP: 46400-000,

Contatos: (77) 3454.3994 / www.cdsaltosertao.ba.gov.br**INEXIGIBILIDADE N.º 015/2023 IN****HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE de Licitação n.º 015/2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa FORTEMAC MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA inscrita no CNPJ: 11.425.470/0001-13, situada a AV FIORAVANTE MAGRO, 1089, CEP 14.177-342, JARDIM BOA VISTA, SERTAOZINHO/SP, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para máquina de pintura, visando atender as demandas administrativas da PROINFRAM, deste Consórcio Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, no valor total R\$ 849,60 (oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Caetité-BA, 21 de julho de 2023.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Presidente CDS Alto Sertão



**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**

CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02

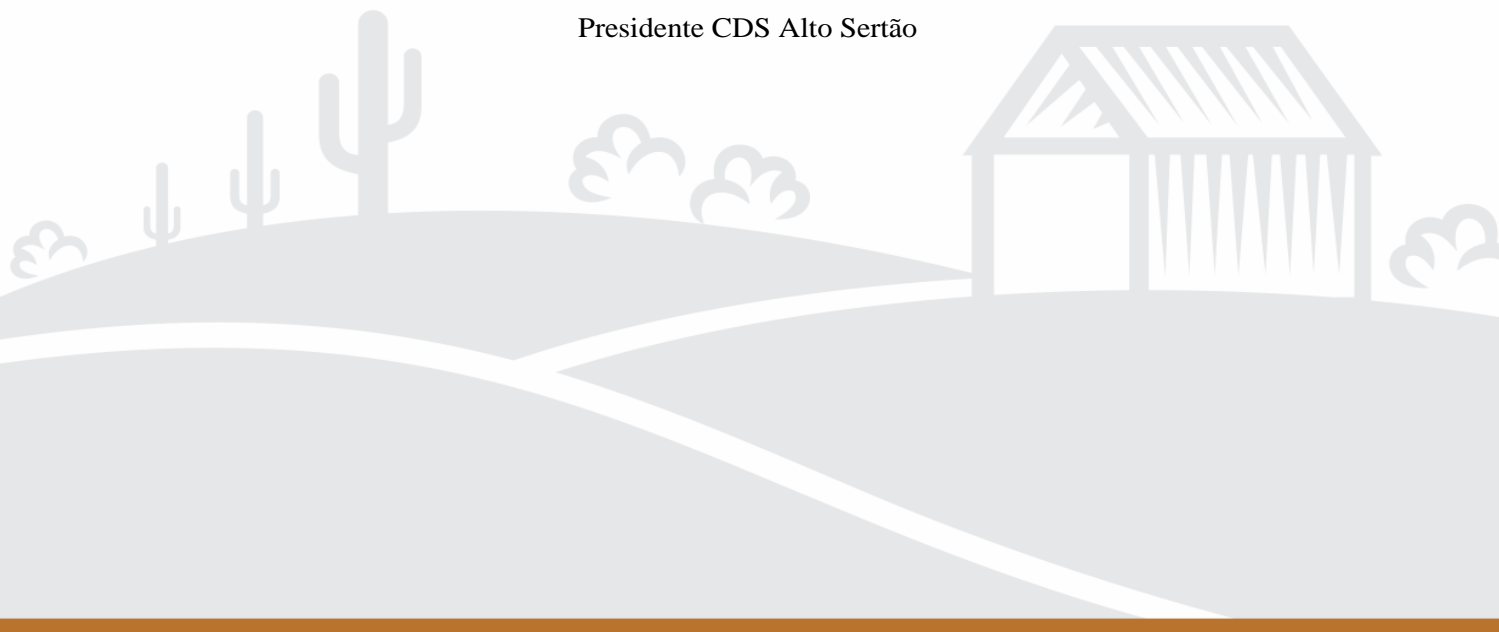
Endereço: Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-BA, CEP: 46400-000,

Contatos: (77) 3454.3994 / www.cdsaltosertao.ba.gov.br**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023-IN**

O Presidente do CDS – Consórcio Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, Pedro Cardoso Castro, no uso de suas atribuições legais, ratifica o procedimento de contratação direta por INEXIGIBILIDADE de licitação, embasado no art. 25, I, do diploma legal e concordando com o pronunciamento jurídico, referente à INEXIGIBILIDADE de licitação cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para máquina de pintura, visando atender as demandas administrativas da PROINFRAM, deste Consórcio Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, em favor da empresa FORTEMAC MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ: 11.425.470/0001-13, AV FIORAVANTE MAGRO, 1089, CEP 14.177-342, JARDIM BOA VISTA, SERTAOZINHO/SP, no valor total de R\$ 849,60 (oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Caetité-BA, 21 de julho de 2023.**PEDRO CARDOSO CASTRO**

Presidente CDS Alto Sertão



**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**

CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02

Endereço: Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-BA, CEP: 46400-000,

Contatos: (77) 3454.3994 / www.cdsaltosertao.ba.gov.br**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023-IN****CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 075/2023**

Termo de Contrato de Fornecimento que entre si fazem de um lado O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS ALTO SERTÃO**, Autarquia Interfederativa, do tipo Associação Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02, com sede na Rua da Chácara, nº 294, Chácara, Caetité-Bahia – CEP 46.400-000, neste ato representado por seu Presidente, **PEDRO CARDOSO CASTRO**, portador do CPF nº 051.040.335-20, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **FORTEMAC MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA** inscrita no CNPJ: 11.425.470/0001-13, situada à AV FIORAVANTE MAGRO, 1089, CEP 14.177-342, JARDIM BOA VISTA, SERTAOZINHO/SP, representado neste ato pelo Sr. Maycon Martinelli, inscrito no RG nº 35020215 SSP/SP e no CPF nº 346.250.768-03, doravante designada **CONTRATADA**, estão justas e acertadas para celebrarem o presente contrato, referente à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2023**, devidamente homologado pelo Presidente em 18 de julho de 2023, dentro das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para máquina de pintura, visando atender as demandas administrativas da PROINFRAM, deste Consórcio Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.

CLÁUSULA 2ª - DO VALOR E PAGAMENTO:

O valor global do presente contrato é de R\$ 849,60 (oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Parágrafo primeiro – o meio de pagamento deste instrumento será através de Ordem Bancária, transferência para conta corrente de titularidade da Contratada, no valor total de R\$ 849,60 (oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), creditado na Ag 7967 C/C 11889-9, Itaú, em nome da **CONTRATADA**, no prazo máximo de até 30 dias corridos após emissão da Nota Fiscal.

Parágrafo segundo – o pagamento será realizado a referida empresa no prazo máximo de até 30 dias corridos após emissão da Nota Fiscal.

CLÁUSULA 3ª - DO PRAZO

O prazo do presente contrato será até 31/12/2023.

CLÁUSULA 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A Despesa com a execução do objeto do presente contrato será atendida pelas dotações orçamentárias, a saber:



**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**

CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02

Endereço: Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-BA, CEP: 46400-000,

Contatos: (77) 3454.3994 / www.cdsaltosertao.ba.gov.br**2.002 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS – RATEIO**

3.3.90.39.00 1500 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.30.00 1500 Material de Consumo

2.006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.39.00 1880 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.30.00 1880 Material de Consumo

CLÁUSULA 5ª - A Contratada responsabiliza-se pela os serviços ora prestados ou fornecimento, pelo recolhimento de impostos, taxas e seguros e principalmente, no cumprimento dos prazos de entrega dos mesmos.

CLÁUSULA 6ª – Os valores das multas aplicadas serão devidamente atualizados financeiramente utilizando-se o índice legal, conforme legislação pertinente ate a data do recolhimento aos cofres do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua comunicação, mediante guia de recolhimento oficial.

CLÁUSULA 7ª – DOS CASOS DE RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato esteja na sua rescisão observada, para tanto, à disposição da sessão V, CAPITULO III da Lei 8666/93 alterada pela Lei 8.883/96.

CLÁUSULA 8ª – DA LEGISLAÇÃO APLICADA

O presente contrato está regulado pela Lei 8.666/93, e, alterações posteriores.

CLÁUSULA 9ª – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O presente contrato será publicado no local de costume e fiscalizado durante a execução dos trabalhos, segundo os termos estabelecidos.

CLÁUSULA 10ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O pessoal designado pela Contratada para trabalhar na execução do contrato, não terá vínculo empregatício algum com o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.

CLÁUSULA 11ª – A contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, seja por seus, de seus prepostos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela Contratante.

CLÁUSULA 12ª – Correrão por conta da contratada, quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência da execução do contrato.



**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**

CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02

Endereço: Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-BA, CEP: 46400-000,

Contatos: (77) 3454.3994 / www.cdsaltosertao.ba.gov.br

CLÁUSULA 13ª – A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas e previdenciários fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

CLÁUSULA 14ª – A Contratada assume inteira responsabilidade sobre o objeto do contrato.

CLÁUSULA 15ª – A Contratada é obrigada manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023-IN, da qual resultou o presente contrato.

CLÁUSULA 16ª – É designada, preliminarmente, como pessoa responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega dos bens, a servidora MARINEIA SANTANA DA SILVA LEÃO, inscrita no CPF 019.954.755-64, E-MAIL: administrativo@cdsaltosertao.ba.gov.br 77 3454 3994.

CLÁUSULA 17ª – DO FORO

Para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Justiça do Contratante.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias fotocopadas e datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Caetité-Bahia, 21 de julho de 2023.

PEDRO CARDOSO CASTRO - PRESIDENTE DO CDS ALTO SERTÃO
CONTRATANTE

FORTEMAC MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 11.425.470/0001-13

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF _____

2ª _____

CPF _____



**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**

CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02

Endereço: Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-BA, CEP: 46400-000,

Contatos: (77) 3454.3994 / www.cdsaltosertao.ba.gov.brRESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 075/2023INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023-IN

ESPÉCIE	FORNECIMENTO
RESUMO DO OBJETO:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para máquina de pintura, visando atender as demandas administrativas da PROINFRAM, deste Consórcio Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.
CRÉDITO DA DESPESA	2.002 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS – RATEIO 3.3.90.39.00 1500 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.30.00 1500 Material de Consumo 2.006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RECURSOS PRÓPRIOS 3.3.90.39.00 1880 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.30.00 1880 Material de Consumo
VALOR TOTAL DO CONTRATO	Valor total de R\$ 849,60 (oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).
REGIMENTO LEGAL	Art. 25, I – Lei 8.666/1993.
DATA DO CONTRATO	21/07/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	31/12/2023.
ASSINA PELA CONTRATANTE	PEDRO CARDOSO CASTRO CONTRATANTE
ASSINA PELA CONTRATADA	FORTEMAC MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 11.425.470/0001-13, Endereço AV FIORAVANTE MAGRO, 1089, CEP 14.177-342, JARDIM BOA VISTA, SERTAOZINHO/SP. CONTRATADO

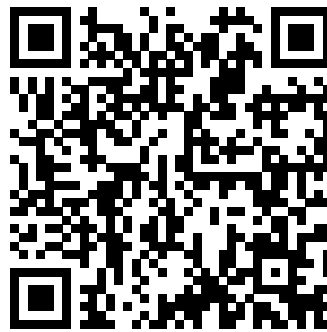


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/59F1-5931-AD84-48E8-AFC5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 59F1-5931-AD84-48E8-AFC5



Hash do Documento

958175a90b38901d3a187fb47bc58836138de58953080c7547afa0e09ecb5110

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/07/2023 11:32 UTC-03:00